

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 4

Defensoria Pública

Recife, terça-feira, 30 de dezembro de 2014

PARCERIA

Defensor Geral recebe visita do Deputado André de Paula

Assistidos e Projetos da DPPE foram temas centrais do encontro.

O objetivo principal da visita foi firmar compromisso de luta pela causa da Defensoria Pública de Pernambuco em prol dos assistidos da Instituição. Durante encontro, ocorrido no início da tarde desta terça-feira (23/12), o DPG Manoel Jerônimo falou dos projetos e programas da DPPE, ressaltando os avanços conquistados nos últimos seis meses de Gestão juntamente com sua equipe.

O Defensor Público Geral enfocou ainda a satisfação de receber a visita do parlamentar André de Paula, que assume em janeiro de 2015 o cargo de Secretário Estadual das Cidades, “o que muito ajudará nos nossos pleitos junto ao Governo do Estado”, frisou Manoel Jerônimo.

O Deputado por sua vez, reforçou o empenho em contribuir para o desenvolvimento da Defensoria Pública, “uma Insti-

tuição essencial para a população pernambucana, além de ter em seu quadro Defensores qualificados que se dedicam com zelo e presteza na defesa do cidadão carente de recurso”, destacou André de Paula.

Presenças - Além do DPG estiveram presentes o Subdefensor do Interior, Jocelino Nunes, o presidente estadual do PSD-PE, Chaves Ribeiro e Dr. Murilo Melo.



Foto: ARQUIVO DPPE

VISITA realizada no Gabinete do DPG Manoel Jerônimo.

Núcleo de Paulista é reinaugurado

Foto: MÂRCIO SANTOS/DPPE



Ambiente totalmente reestruturado, climatizado, com cinco salas para atendimento,

recepção, copa e banheiro. Essa é a infraestrutura do Núcleo de Paulista, localizado na Rua Floriano

Peixoto, S/N, Paulista-PE, que foi reinaugurado sexta-feira (19/12) pelo Defensor Público Geral

Manoel Jerônimo. A unidade atenderá das 8h às 18h, com equipe de cinco Defensores Públicos, além dos administrativos e estagiários.

Durante solenidade, o DPG agradeceu a presença de todos, enaltecendo o trabalho dos que se empenharam para a reforma do Núcleo. “Com a revitalização, damos um grande passo à frente, principalmente em poder oferecer um espaço mais digno aos nossos assistidos. Com isso, promovemos o resgate da cidadania”, frisou, enaltecendo a atuação da Chefe da Unidade, a Defensora Danielle Leite de Souza que também ressaltou o ganho para a população com a finalização da reforma.

A Unidade conta com cinco salas para atendimento e recepção.

Foto: MÂRCIO SANTOS/DPPE



Além dos já referidos no teto acima, participaram do evento o Subdefensor Geral, José Fabrício Silva de Lima; Subdefensora da RMR, Andrea Lundgren; Corregedor Geral, Marconi Catulo; Defensor Aguinaldo de Barros,

Coordenador de Gestão, Robério Vilarim Teixeira Neto; Assessor Jurídico de Paulista, Francisco Padilha, representando o prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves (Júnior Matuto) e administrativos.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público: Manoel Jerônimo de Melo Neto

PORTARIAS DO DIA 29.12.2014

O Defensor Público Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Estaduais nº 20/98 e 124/2008 e **CONSIDERANDO** as deliberações aprovadas por unanimidade pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, consubstanciadas no Edital de Promoção nº. 31/2014, que estabeleceu o quantitativo de cargos vagos e forma de provimento, bem como fixou os critérios segundo os quais se dariam as promoções; **CONSIDERANDO** os §§5º e 6º do art. 34 da Lei Complementar Estadual nº. 20/98; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, XXI da Lei Complementar Estadual nº. 124/2008;

CONSIDERANDO que as promoções dar-se-ão, alternativamente, por antiguidade e merecimento, em consonância com as deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; **RESOLVE PROMOVER** a Excelentíssima Defensora Pública DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA, matrícula 2972786 para a classe/faixa DPE-III "A".

Nº 1341/2014 - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1304/2014, publicada no D.O.E. de 16.12.2014.

Nº 1342/2014 – Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **Defensoria Pública do Estado de Pernambuco** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

LEANDRO NEVES BEZERRA

Cargo: Prestador de Serviços
CPF: 074.517.324-10
E-mail: leandro.neves@btpe.com.br
Tipo de vínculo: Prestador de Serviço

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1343/2014 - Deferir o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES**, mat. 120.760-1, de 10 (dez) dias, a partir de 02.01.2015, referente ao exercício 2014.

Nº 1344/2014 - Deferir o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **PALOMA WOLFENSON JAMBO**, mat. 256.050-0, de 12 (doze) dias, a partir de 01.12.2014, referente ao exercício 2014.

Nº 1345/2014 - Deferir o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANJA**, mat. 108.475-5, de 30 (trinta) dias, sendo 15 dias a partir de 17.11.2014 e 15 dias a partir de 23.02.2015, referente ao exercício 2012.

Nº 1346/2014 – Publicar a concessão de 15 (quinze) dias de licença inicial, pelo Art. 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 09.12.2014, para a Excelentíssima Defensora Pública **MYRTA MACHADO RODOLFO DE FARIAS**, mat. 297.273-5, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 22744/2014.

Nº 1347/2014 - Publicar a relação dos Defensores Públicos que solicitaram férias (escala) para o mês de JANEIRO/2015.

Nº.	DEFENSOR PÚBLICO	DATA DE INÍCIO
1.	João Bosco Gomes	12/01
2.	Lindalva Francisca de Oliveira	02/01
3.	Roberto Antonio Furtado de Mendonça	05/01

Nº 1348/2014 - Deferir o gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES OLIVEIRA TENÓRIO**, mat. 297.291-3, de 20 (vinte) dias, sendo 10 dias a partir de 21.11.2014 e 10 dias a partir de 02.01.2015, referente ao exercício 2013.

Nº 1349/2014 - Designar os Excelentíssimos Defensores Públicos **ISABEL ALICE LOPES VIANA MACEDO**, mat. 110.782-8 e **JOSÉ FEBRÔNIO NUNES DE SOUZA**, mat. 108.865-3, para atuarem como Coordenadores do "Programa Reconhecer é Legal" em Petrolina, a partir de 01.01.2015.

Nº 1350/2014 – Tornar sem efeito todas as portarias relacionadas à Acumulação dos Defensores Públicos, publicadas antes de 29.12.2014.

Nº. 1351/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ADALBERTO DE OLIVEIRA CORDEIRO JÚNIOR**, mat. 275.408-8, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Caruaru, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício na Comarca de Altinho e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Agrestina, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1352/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA FILGUEIRA GALVÃO**, mat. 297.276-0, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, no Recife, vinculada a Subdefensoria Criminal da Capital e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1353/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensora Pública **AELDA CORRÊA DE SIQUEIRA**, mat. 111.103-5, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculada à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício na 4ª Vara de Entorpecentes da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Capital, no mesmo Fórum, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1354/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **AGILDO MELO DE SIQUEIRA**, mat. 100.869-2, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Belo Jardim, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício na 1ª Vara de Belo Jardim e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Belo Jardim, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1355/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **AGUINALDO DE BARROS E SILVA JÚNIOR**, mat. 110.803-4, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Garanhuns, com exercício na 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior e para participar do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1356/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensora Pública **ALANNA KELLY DA CUNHA NASCIMENTO**, mat. 286.986-1, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Caruaru, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Caruaru e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara Única da Comarca de Panelas, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1357/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ALBÉRICO PEREIRA DE CARVALHO**, mat. 127.945-9, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Garanhuns, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Angelim, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1358/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensora Pública **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS**, mat. 291.517-0, para ter sua lotação no Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente - VI, com exercício na 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital, vinculada à Subdefensoria Cível da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1359/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensora Pública **AMANDA BATISTA VIEIRA**, mat. 297.271-9, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Goiana, com exercício na Comarca de Itambé, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na Vara Criminal de Goiana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1360/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensora Pública **AMANDA MARQUES BATISTA**, mat. 275.409-6, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Ipojuca, com exercício na 1ª Vara Cível de Ipojuca, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana e para participar do Grupo de Trabalho do Centro de Estudos e Pesquisas Institucionais, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1361/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensora Pública **ANA CRISTINA SILVA PEREIRA COSTA**, mat. 136.885-0, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Recursos Cíveis e Criminais, com exercício na Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no Colégio Recursal e na Central de Execuções Penais, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1362/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensora Pública **ANA ELIZABETH MOREIRA NEVES**, mat. 089.281-5, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, com exercício na 4ª Vara Criminal da Capital, vinculada à Subdefensoria Criminal da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara dos Crimes Contra Criança e Adolescente da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1363/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensora Pública **ANA KARLA VANDERLEI CAVALCANTI PÉREZ**, mat. 256.042-9, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Recursos Criminais da Defensoria Pública, vinculada à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher na Comarca da Capital – em defesa do agressor, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1364/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssima Defensora Pública **ANA MÁRCIA DE ALBUQUERQUE**, mat. 140.131-9, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Camaragibe, com exercício na 2ª Vara Cível de Camaragibe, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1365/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssima Defensora Pública **ANA MARIA OLIVEIRA DE MOURA**, mat. 088.011-6, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum do Recife, com exercício na 2ª Vara Regional de Execução Penal, vinculada à Subdefensoria Criminal da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Unidades Prisionais, duas vezes por semana, na Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima - CPPAL, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1366/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssima Defensora Pública **ANA RAQUEL BITU COSTA DE CASTRO**, mat. 297.277-8, para ter sua lotação e exercício no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Goiana, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Igarassu – em defesa da ofendida, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1367/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssima Defensora Pública **ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN DE MORAES**, mat. 263.260-8, para ter sua lotação no Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente - VI, com exercício na 2ª Vara de Crimes Contra a Criança e o Adolescente, vinculado a Subdefensoria Cível da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1368/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssima Defensora Pública **ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES**, mat. 297.265-4, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Casa Amarela – Área III, vinculada à Subdefensoria Cível da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas Unidades Judiciárias da Área Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1369/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssima Defensora Pública **ÂNGELA MAGDALA DE VASCONCELOS ARRUDA**, mat. 116.106-7, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, com exercício na 1ª Vara Criminal da Capital, vinculada à Subdefensoria Criminal da Capital e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na Vara Criminal de Palmares, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1370/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssima Defensora Pública **ANNA WALLÉRYA RUFINO E SILVA**, mat. 297.268-9, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Recursos Cíveis e Criminais, com exercício no Núcleo Recursal em Brasília/DF, nos processos da área criminal, vinculada à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nos processos da área cível, junto ao Núcleo Recursal em Brasília/DF, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1371/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssima Defensora Pública **ANTONIETA WOINA BANDEIRA DE MORAES**, mat. 118.290-0, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculada à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na Central de Recebimento de Comunicação de Auto de Prisão em Flagrante da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital e no 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1372/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ANTÔNIO CARLOS ARRUDA DE QUEIROZ**, mat. 137.241-6, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Afogados da Ingazeira, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª vara da Comarca de Sertânia e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1373/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ANTÔNIO CARLOS CIRILO DE CARVALHO**, mat. 041.920-6, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública de Afogados – Área II, vinculada à Subdefensoria Cível da Capital e Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas 4ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1374/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO**, mat. 297.315-4, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais, vinculada à Subdefensoria Criminal da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1375/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ANTÔNIO TORRES DE CARVALHO PIRES**, mat. 048.444-0, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculada à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 10ª Vara Criminal da Capital e para participar do

Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1376/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssima Defensora Pública **ARLINE DE MORAES ARAÚJO**, mat. 129.719-8, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública do Pina – Área V, vinculada à Subdefensoria Cível da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1377/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ARTUR OSCAR DE ALBUQUERQUE LIMA**, mat. 115.757-4, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Bezerros, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª vara de Bezerros e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Bezerros, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1378/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **AYMONE PIO DOS SANTOS JÚNIOR**, mat. 136.888-5 para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública do Cordeiro – Área IV, vinculada à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública do Cordeiro – Área IV e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 3ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1379/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssima Defensora Pública **BÁRBARA LOPES NUNES**, mat. 297.283-2, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculada à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 9ª Vara Criminal da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca da Capital – em defesa do agressor, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1380/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssima Defensora Pública **BEIJANETE BEZERRA DA SILVA**, mat. 124.829-4, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculada à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 12ª Vara Criminal da Capital e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1381/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, mat. 115.761-2, para ter sua lotação Núcleo da Defensoria Pública em Olinda, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Criminal da Comarca de Olinda e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara Criminal de Olinda, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1382/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **CARLOS ALBERTO DE MELO BELMONTE**, mat. 136.889-3, para ter sua lotação no Núcleo dos Juizados Especiais Cíveis - VII, vinculada à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nos 3º e 16º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1383/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIÉGAS**, mat. 129.681-7, para ter sua lotação e exercício no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Goiana, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Condado, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1384/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **CARLOS FREDERICO SANTOS DE AZEVEDO**, mat. 145.197-9, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Vitória de Santo Antão, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Vitória de Santo Antão e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Glória de Goitá, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1385/2014 Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **CARLOS HUMBERTO DE LUCENA PATRIOTA**, mat. 124.080-3, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Afogados da Ingazeira, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara da Comarca de Sertânia e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1386/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **CARLOS NUNES DE ARAÚJO**, mat. 128.051-1, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Arcoverde, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª vara da Comarca de Buique, a partir de 01.01.2015.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Adriano Leonardo de O. Filgueira Galvão

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Ângela Celi L. Valdivino Alves

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Antônio Fonseca de Mello

SUBDEFENSORA DE RECURSOS
Ana Cristina Silva Pereira

SUBDEFENSORA DA REGIÃO METROPOLITANA
Andréa Neusa M. Lundgren de Moraes

SUBDEFENSOR DO INTERIOR
Jocelino Nunes Neto

CORREGEDOR GERAL
Marconi Catulo da Silva Dourado

CORREGEDORA AUXILIAR

Sandra Quaresma de Lima

COORDENADOR DE GESTÃO

Robério Vilarim Teixeira Neto

ASSESSORIA DE GABINETE

Defensores: Luciano Campos Bezerra, Marianna de Oliveira Lima Granja e Cristiana Magalhães P. de Melo

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Fátima Freire DRT/PE-2340

DIAGRAMAÇÃO

Agelson Soares (Diário Oficial)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Fone: (81) 3182-3700

Call Center: 0800 081 0129

e-mail: comunicacaodppe@gmail.com

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.gov.br

Nº. 1387/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **CAROLINA IZIDORO DO NASCIMENTO**, mat. 275.395-2, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Petrolina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Petrolina e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 1ª Vara do Tribunal do Júri de Petrolina, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1388/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO SILVEIRA**, mat. 297.279-4, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições no Juizado Especial Criminal do Idoso e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 3ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1389/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, mat. 123.234-7, para ter sua lotação e exercício no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Rio Formoso, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Tamandaré, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1390/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **CINTHIA PALMEIRA COELHO**, mat. 281.001-8, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Petrolina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 4ª Vara Regional de Execução Penal de Petrolina e para atuar no Grupo de Trabalho das Unidades Prisionais, duas vezes por semana, na Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes - PDEG, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1391/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. 297.284-0, para ter sua lotação na Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 11ª Vara de Família e Registro Cível da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara Cível de São Lourenço da Mata, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1392/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM**, mat. 265.675-2, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública do Pina – Área V, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício no Expresso Cidadão do Pina e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 3ª Vara de Família e Registro Civil de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1393/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **CLAÚDIA XENOFONTE ALMEIDA ALENQUER**, mat. 297.311-1, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araripina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Exu e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara da Comarca de Ouricuri, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1394/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **CLEIDECI MARIA PESSOA DE ARAÚJO**, mat. 111.104-3, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Casa Amarela – Área III, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício no Núcleo da Defensoria Pública de Casa Amarela – Área III e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas Unidades Judiciárias da Área Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1395/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, mat. 256.040-2, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Caruaru, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Vara Regional da Infância e Juventude de Caruaru e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na Vara do Tribunal do Júri de Caruaru, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1396/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **CRISTIANA MARIA MAGALHÃES PESSÔA DE MELO**, mat. 297.285-9, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na Unidade de Apoio à Coordenadoria de Gestão-UACG e para atuar no Grupo de Trabalho das Unidades Prisionais, duas vezes por semana, na Colônia Penal Feminina do Recife - Bom Pastor, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1397/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO**, mat. 297.286-7, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1398/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **DALVA LÚCIA DE SÁ MENEZES CARVALHO**, mat. 128.834-2, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Serra Talhada, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Cível de Serra Talhada e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Triunfo, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1399/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **DANIELLE LEITE DE SOUSA**, mat. 275.645-5, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Paulista, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região

Metropolitana, com exercício de suas atribuições na Vara da Infância e Juventude de Paulista e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1400/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA**, mat. 297.278-6, para ter sua lotação no Núcleo Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 1ª Vara do Tribunal do Júri na Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1401/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **DIOGO DE OLIVEIRA GOMES**, mat. 297.269-7, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara dos Crimes Contra Criança e Adolescente da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1402/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **EDMUNDO ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAMPOS BARROS**, mat. 116.108-3, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 12ª Vara Criminal da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1403/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **EDUARDO ARRUDA MOTA E ALBUQUERQUE**, mat. 084.118-8, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública da Boa Vista – Área I, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública da Boa Vista – Área I e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas Unidades Judiciárias da Área Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1404/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **EDUARDO CUNHA ALVES DE SENA**, mat. 277.833-5, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Timbaúba, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Itaquitinga e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Nazaré da Mata, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1405/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES**, mat. 297.288-3, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública do Cordeiro – Área IV, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública do Cordeiro – Área IV e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas Unidades Judiciárias da Área Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1406/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ELIANE ALENCAR CALDAS**, mat. 123.235-5, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na Vara dos Crimes contra a Administração Pública e a Ordem Tributária e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara Privativa de Entorpecentes da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1407/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ELIANE FERREIRA SILVA DOS SANTOS**, mat. 137.243-2, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições no 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - Centro; e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nos 2º e 4º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1408/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ELIZABETE AGUIAR DA FONSECA XAVIER**, mat. 275.935-7, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Recursos Cíveis da Defensoria Pública, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1409/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ELIZABETH DOS SANTOS TORRES**, mat. 297.272-7, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública da Boa Vista – Área I, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública da Boa Vista – Área I e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas Unidades Judiciárias da Área Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1410/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ÉRICA RÉGO BARROS MELO**, mat. 256.051-8, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Salgueiro, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Vara Única da Comarca de Moreilândia e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Exu, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1411/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ÉRICO DOUGLAS PASSOS HONORATO**, mat. 131.983-3, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em São José do Egito, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Tabira e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira e na 1ª Vara de São José do Egito, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1412/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ERIKA KARLA FARIAS MOURA DINIZ**, mat. 263.261-6, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Goiana, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Cível da Comarca de Goiana e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Igarassu – em defesa do agressor, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1413/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ÉRIKA MÁRCIA ULISSES SARAIVA**, mat. 297.289-1, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araripina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Exu e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na comarca de Bodoçó, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1414/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ERIVALDO CLEMENTINO LEITE DE SÁ**, mat. 136.891-5, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Salgueiro, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Parnamirim e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Terra Nova, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1415/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ÉSIO BRITO FREITAS**, mat. 128.836-9, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Pesqueira, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Alagoinha e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Venturosa, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1416/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA**, mat. 137.245-9, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Casa Amarela – Área III, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública de Casa Amarela – Área III e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas Unidades Judiciárias da Área Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1417/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ETIENE VIEIRA GONÇALVES**, mat. 137.244-0, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 8ª Vara Criminal da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Unidades Prisionais, duas vezes por semana, no Presídio Dr. Rorenildo da Rocha Leão - PRRL, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1418/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **EUDES JOSÉ DE ALENCAR CALDAS CAVALCANTI**, mat. 123.236-3, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Salgueiro, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara de Salgueiro e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Verdejante, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1419/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **EVILAYSE MARQUES CUNHA DA COSTA BEZERRA**, mat. 131.169-7, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública do Cordeiro – Área IV, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública do Cordeiro – Área IV e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas Unidades Judiciárias da Área Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1420/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, mat. 114.244-5, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Pesqueira, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Cível de Pesqueira, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1421/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **FAUSTINO PIRES DE SÁ**, mat. 136.892-3, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Salgueiro, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara de Salgueiro e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Verdejante, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1422/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE**, mat. 263.505-4, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública de Atendimento aos Estabelecimentos Prisionais da Região Metropolitana, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital e para atuar no Grupo de Trabalho das Unidades Prisionais, duas vezes por semana, no Presídio Asp. Francisco Marcelo de Araújo – PAMFA, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1423/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **FERNANDA VIEIRA DA CUNHA GUIMARÃES**, mat. 129.685-0, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1424/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **FERNANDO ANDRADE FERREIRA**, mat. 117.402-9, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Macaparana, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício na Comarca de Macaparana e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de São Vicente Férrer, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1425/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **FERNANDO LEITE RODRIGUES**, mat. 277.327-9, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Recursos Criminais da

Defensoria Pública, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara dos Crimes Contra Criança e Adolescente da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1426/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **FLÁVIA BARROS DE SOUZA**, mat. 275.271-9, para ter sua lotação na Subdefensoria Cível da Capital, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 8ª Vara de Família e Registro Civil da Capital e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 2ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1427/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **FLÁVIA MARIA GOUVEIA DE OLIVEIRA ALENCAR**, mat. 129.686-8, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Vitória de Santo Antão, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Cível de Vitória de Santo Antão e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Pombos, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1428/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **FRANCINETE BARROS DA SILVA**, mat. 118.295-1, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araripina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Ipubi e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 1ª Vara da Comarca de Araripina, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1429/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **FRANCISCO JAIRO DE SIQUEIRA COELHO**, mat. 135.301-2, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Petrolina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara de Família e Registro Civil de Petrolina e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Lagoa Grande, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1430/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **FREDERICO JOSÉ ANDRÉ GOMES GUIMARÃES**, mat. 111.834-0, para ter sua lotação e exercício no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Limoeiro, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1431/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL GONÇALVES LEITE**, mat. 297.304-9, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Recursos Criminais da Defensoria Pública, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1432/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL MACIEL GONDIM**, mat. 263.506-2, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Carpina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Tracunhaém, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1433/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **GENIVAL RODRIGUES DE CARVALHO**, mat. 124.082-0 para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Serra Talhada, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de São José do Belmonte e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Mirandiba, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1434/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **GERALDO PINTO DELMAS**, mat. 129.714-7, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Afogados – Área II, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública de Afogados – Área II e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Verbas Sucumbenciais - interior, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1435/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, mat. 297.290-5, para ter sua Lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no Distrito Estadual do Arquipélago Fernando de Noronha, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1436/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **GERUZA MARIA CAVALCANTI MACIEL DE ARAÚJO**, mat. 089.291-2, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública do Cordeiro – Área IV, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública do Cordeiro – Área IV e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas Unidades Judiciárias da Área Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1437/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **GINA BEZERRA RIBEIRO GONÇALVES**, mat. 256.044-5, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, com exercício na 5ª Vara Criminal da Capital, vinculada à Subdefensoria Criminal da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 11ª Vara Criminal da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1438/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **HÉLIO FERNANDO DE ANDRADE CAMPOS**, mat. 124.083-8, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública da Boa Vista – Área I, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1439/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES OLIVEIRA TENÓRIO**, mat. 297.291-3, para ter sua Lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Garanhuns, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1440/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, mat. 297.305-7, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Camaragibe, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Criminal de Camaragibe e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no Núcleo Cível e Unidades Judiciárias da Área Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1441/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **HERMELINDA MARINHO COUTINHO GUIMARÃES FILHA**, mat. 110.780-1, para ter sua lotação no Núcleo dos Juizados Especiais Cíveis - VII, vinculada à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício no 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nos 1º e 4º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1442/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **IRACEMA DE SÁ PEREIRA CAVALCANTI COSTA LIMA**, mat. 123.237-1, para ter sua lotação no Núcleo dos Juizados Especiais Cíveis - VII, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Idoso e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas 1ª e 2ª Varas Cíveis de Camaragibe, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1443/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ISABEL ALICE LOPES VIANA MACEDO**, mat. 110.782-8, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Petrolina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições no Juizado Especial Criminal da Comarca de Petrolina e para participar do Grupo Especial de Trabalho das unidades prisionais, duas vezes por semana, na Cadeia Pública Feminina de Petrolina, acumulando, também, a Comarca de Lagoa Grande, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1444/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ISABELLA SORAYA LUNA JERÔNIMO**, mat. 263.507-0 para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Recursos Cíveis da Defensoria Pública, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Surubim, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1445/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ISBELA CRISTINA DE CARVALHO BARRÊTO APOLINÁRIO**, mat. 137.240-8, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Afogados da Ingazeira, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Cível de Afogados da Ingazeira e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Carnaíba, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1446/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **IZABELLE CÂNDIDO CARNEIRO**, mat. 297.266-2, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Timbaúba, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara de Timbaúba e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Aliança, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1447/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JAIDE SANTIAGO ARRAES**, mat. 126.155-0, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública de Casa Amarela – Área III, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1448/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JÂNIO FERNANDO PIANCÓ DA SILVA**, mat. 098.623-2, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Surubim, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara de Surubim e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Vertentes, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1449/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **JEOVANA CARMEM COLAÇO DRUMMOND**, mat. 297.292-1, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública da Boa Vista – Área I, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública da Boa Vista – Área I e no Núcleo Cível da Defensoria Pública no Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara da Comarca de Limoeiro, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1450/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **JOANNA MALHEIROS FELICIANO**, mat. 279.626-0, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública de Atendimento aos Estabelecimentos Prisionais da Capital, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Unidades Prisionais, duas vezes por semana, no Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros – PJALLB, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1451/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO BÓSICO GOMES**, mat. 097.245-2, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 1ª Vara da Comarca de Limoeiro, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1452/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO LEOCÁDIO SOBRINHO**, mat. 111.127-2 para

ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araripina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Trindade e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Araripina, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1453/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO PAULINO SOUTO NETO**, mat. 277.328-7, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1454/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY**, mat. 297.293-0, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Defesa do Consumidor - VI, vinculado à Subdefensoria das Causas Coletivas e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1455/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, mat. 256.024-0, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Recursos Criminais da Defensoria Pública, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais e para participar do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1456/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOAQUIM FERNANDO GODOY BENÉ**, mat. 123.836-1, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 11ª Vara Criminal da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 3ª Vara Criminal de Olinda, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1457/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOCELINO NUNES NETO**, mat. 275.410-0, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Recursos Cíveis e Criminais, com exercício na Subdefensoria de Recursos Cíveis e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, a partir de 01.01.2015

Nº. 1458/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA TORRES**, mat. 123.238-0, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Arcoverde, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Inajá e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Ibimirim, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1459/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ ANTÔNIO FONSECA DE MELLO**, mat. 084.110-2, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano no Recife, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício na Subdefensoria Criminal da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1460/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, mat. 289.356-8, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Bezerros, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Subdefensoria Pública Geral e para participar do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1461/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ FEBRÔNIO NUNES DE SOUZA**, mat. 108.865-3, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Petrolina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 5ª Vara Cível de Petrolina e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara de Família e Registro Civil de Petrolina, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1462/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ FERNANDO DE MELO CANÊJO**, mat. 137.261-0, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Vitória de Santo Antão, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Feira Nova e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Pombos, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1463/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALVANTI JÚNIOR**, Defensor Público, matrícula nº 286.988-8, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Camaragibe, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Criminal de Camaragibe e para participar do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1464/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ LOPES DA SILVA SOBRINHO**, mat. 131.185-9, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em São José do Egito, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Itapetim, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1465/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **KARINA GALVÃO CAMPÊLO**, mat. 256.043-7, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Petrolina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 4ª Vara Cível de Petrolina, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1466/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE**, mat. 297.275-1, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Olinda, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 6ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1467/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **KATIA CRISTINA PESSOA DA SILVA**, mat. 120.599-4, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Vitória de Santo Antão, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Chã de Grande, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1468/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **LAERCIO GUEDES DE SOUZA LIMA JÚNIOR**, mat. 135.960-6, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Itamaracá, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública em Itamaracá e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Itapissuma, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1469/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **LÊDA MARIA DE MELO PESSOA LEITE**, mat. 125.443-0, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Defesa do Consumidor - IV, vinculado à Subdefensoria das Causas Coletivas e para participar do Grupo de Trabalho das Unidades Prisionais, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1470/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **LÉLIA MARIA CAVALCANTI DE LACERDA**, mat. 087.327-6, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Camaragibe, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 3ª Vara Cível de Camaragibe e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Camaragibe – em defesa da ofendida, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1471/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **LENORA MARGARIDA LUCENA DA HORA DE HOLANDA CAVALCANTI**, mat. 118.299-4, para ter sua lotação na Subdefensoria Cível da Capital, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1472/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO**, mat. nº 265.677-9, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Recursos Cíveis da Defensoria Pública, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1473/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **LEONARDO DE AMORIM CARNEIRO**, mat. 263.508-9, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Recursos Cíveis da Defensoria Pública, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no Núcleo Cível e nas Unidades Judiciárias da Área Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1474/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **LEONARDO FELIX TENÓRIO DE ALMEIDA**, mat. 256.021-6, para ter sua lotação no Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente - VI, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1475/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **LIA VIEIRA VASCONCELOS**, mat. 297.294-8, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Caruaru, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1476/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **LINDALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, mat. 128.833-4, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Carpina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara da Comarca de Paudalho e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 3ª Vara Cível de Carpina, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1477/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, mat. 278.516-1, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Garanhuns, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas 1ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Garanhuns, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1478/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES**, mat. 275.648-0, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública no Cabo de Santo Agostinho, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições no 2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – em defesa da ofendida, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1479/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **LUANA SILVA MELO**, mat. 289.353-3, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Defesa do Consumidor - IV, vinculado à Subdefensoria das Causas Coletivas e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – em defesa do agressor, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1480/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA**, mat. 120.621-4, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Defesa do Consumidor - VI, vinculado à Subdefensoria das Causas Coletivas e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara Cível de Olinda e no 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1481/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **LÚCIA MARIA MENDES AUTRAN**, mat. 088.845-1, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública do Pina – Área V, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública do Pina – Área V e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara Cível de Gravatá, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1482/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **LUCIANO CAMPOS BEZERRA**, mat. 131.183-2, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Afogados da Ingazeira, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições no Gabinete do DPG e para participar do Grupo de Trabalho das Unidades Judiciárias do Júri ou da Execução Penal, duas vezes por semana, na 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1483/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **LUCIANO DE ARAÚJO FALCÃO**, mat. 297.316-2, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1484/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **LÚDJA ROCHA RIBEIRO**, mat. 129.694-9, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Olinda, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições no Juizado Especial Criminal de Olinda e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Itamaracá, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1485/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **LUIZ JORGE MONTEIRO DE ALCÂNTARA**, mat. 129.693-0, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Floresta, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara de Petrolândia e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Tacaratu, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1486/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**, mat. 275.394-4, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Goiana, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Defensoria Pública Geral, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1487/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MANUELLA POLLYANNA DE MENEZES SILVEIRA**, mat. 277.114-4, para ter sua lotação na Subdefensoria Cível da Capital, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no Núcleo Cível e nas Unidades Judiciárias da Área Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1488/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **MARCELO DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, mat. 089.311-0, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Moreno, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Cível de Moreno e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no 1º e 24º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1489/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARCEMILDA GARCEZ DA CUNHA**, mat. 136.897-4, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Rio Formoso, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Barreiros e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de São José da Coroa Grande, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1490/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MÁRCIA CORDEIRO MACIEL PINHEIRO**, mat. 135.962-2 para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública em Casa Amarela – Área III e nas unidades judiciárias do Fórum Des. Rodoldo Aureliano, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Unidades Prisionais, duas vezes por semana, no Presídio de Igarassu - PIG, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1491/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **MARCONI CATULO DA SILVA DOURADO**, mat. 23.111-8, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, na 7ª Vara Criminal da Capital, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício na Corregedoria Geral da Defensoria Pública, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1492/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBÉ**, mat. 256.034-8, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na Central de Recebimento de Comunicação de Auto de Prisão em Flagrante da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na Comarca da Capital – em defesa do agressor, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1493/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA BETÂNIA BARROS**, mat. 286.989-6, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal da Capital no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 6ª Vara

Criminal da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda – em defesa da ofendida, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1494/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROSSITER**, mat. 279.627-9, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Recursos Criminais da Defensoria Pública, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara dos Crimes Contra Criança e Adolescente da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1495/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA CRISTINA COUTINHO**, mat. 137.248-3, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública em Itapissuma, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 3ª Vara Criminal de Olinda, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1496/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SAKAKI**, mat. 136.900-8, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defesa do Consumidor - VI, vinculado à Subdefensoria das Causas Coletivas, a partir de 01.01.2015 e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Bezerras, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1497/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DA CONCEIÇÃO ADELAIDE BAHIA LUSTOSA**, mat. 127.951-3 para ter sua lotação e exercício no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Floresta, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara Única da Comarca de Belém do São Francisco, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1497/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DA CONCEIÇÃO PADILHA CARVALHO**, mat. 062.499-3 para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Paulista, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara de Família e Registro Civil de Paulista e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Família e Registro Civil de Paulista, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1498/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DAS DORES BEZERRA LIMA**, mat. 109.195-6, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1499/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE OLIVEIRA**, mat. 105.064-8, para ter sua lotação no Núcleo dos Juizados Especiais Cíveis - VII, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no 18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no 5º e 12º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo da Capital a partir de 01.01.2015.

Nº. 1500/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS**, mat. 126.159-2, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Escada, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara de Escada e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Amaraji, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1501/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA PORTELA LIMA**, mat. 105.858-4, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes; e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no 8º e 9º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1502/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA TIMES PIMENTEL E SILVA**, mat. 117.412-6, para ter sua lotação no Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente - VI, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1503/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES**, mat. 120.760-1, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições no 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - Candeias e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital e no 17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1504/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA**, mat. 120.844-6 para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Olinda, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1505/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DO CARMO VIEIRA PEIXOTO TABOSA**, mat. 084.791-7, para ter sua lotação no núcleo da Defensoria Pública de Afogados – Área II, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Gabinete do DPG, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1506/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI FERNANDES E CAVALCANTI**, mat. 135.968-1, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Petrolina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Afrânio e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara Cível de Petrolina, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1507/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANJA**, mat. 108.475-5, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Abreu e Lima, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 3ª Vara de Abreu e Lima e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1508/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES ABELENDA**, mat. 111.150-7, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Olinda, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1509/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ELEANE CAVALCANTE**, mat. 119.184-5, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública no Cabo de Santo Agostinho, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições no Juizado Especial Criminal de Jaboatão dos Guararapes e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara Regional da Infância e Juventude do Cabo de Santo Agostinho e no Núcleo da Defensoria Pública do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1510/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ELIANE NOGUEIRA LEITE**, mat. 124.833-2, para ter sua lotação na Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem do TJPE e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nos 13º e 14º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1511/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ELVIRA BORBA BEZERRA**, mat. 128.839-3, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Timbaúba, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara de Timbaúba e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Buenos Aires, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1512/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ESTELA DE MESQUITA**, mat. 297.306-5, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Goiana, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Goiana e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Itambé, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1513/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA EUGÊNIA TAVARES PÉSSOA DE MELO MORAIS**, mat. 131.189-1, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Olinda, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições no 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nos 17º e 18º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1514/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA EULÁLIA DE LUNA MELO**, mat. 068.853-3, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Olinda, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na Central de Conciliação da Comarca de Olinda e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Olinda – em defesa do agressor, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1515/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA FERNANDA PÉSSOA DE FARIA NEVES**, mat. 127.949-1, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública da Boa Vista – Área I, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 3ª Vara de Família e Registro Civil da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1516/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA HELANE MALHEIROS CÉSAR**, mat. 122.456-5, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições no 1º Juizado Especial Criminal da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no 3º Juizado Especial Criminal da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1517/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA HELENA LINS GALVÃO**, mat. 143.132-3, para ter sua lotação no Núcleo Especializado da Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência - DEPEDDIM, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital – em defesa da ofendida e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Olinda – em defesa da ofendida, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1518/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA LUIZA RAMOS VIEIRA SANTOS**, mat. 119.494-1, para ter sua lotação no Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente - VI, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas

vezes por semana, na 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1519/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA PAULA CAVALCANTI SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA**, mat. 135.967-3, para ter sua lotação no Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente - VI, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru, bem como no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Caruaru, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1520/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES**, mat. 112.402-1, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Caruaru, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru, bem como no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Caruaru, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1521/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO**, mat. 137.256-4, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições no Juizado Especial Criminal de Jaboatão dos Guararapes e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no 4º Juizado especial Criminal da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1522/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA**, MAT. 111.151-5, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Casa Amarela – Área III, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública em Casa Amarela – Área III e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Camaragibe – em defesa do agressor, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1523/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA**, mat. 256.041-0, para ter sua lotação no Núcleo de Recursos Criminais da Defensoria Pública, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública de Atendimento aos Estabelecimentos Prisionais da Capital; e para participar do Grupo de Trabalho das Unidades Prisionais, duas vezes por semana, no Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros – PJALLB, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1524/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARINA JOFFILY DE SOUZA**, mat. 277.113-6, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Caruaru, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 3ª Vara Regional de Execução Penal – Caruaru, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1525/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARTA MAIA E SILVA GALVÃO**, mat. 289.354-1, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições no 2º Juizado Especial Criminal da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara Criminal da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1526/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE**, mat. 113.064-1, para ter sua lotação no Núcleo de Recursos Criminais da Defensoria Pública, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública do Pina – Área V, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1527/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **MAURÍCIO CARDOSO BATISTA DA SILVA**, mat. 277.115-2, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública do Pina – Área V, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública do Pina e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara Criminal de Gravatá, a partir de 01.01.2015

Nº. 1528/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA DE ARROXELAS GALVÃO**, mat. 291.518-9, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes e para participar do Grupo de Trabalho do Centro de Estudos e Pesquisas Institucionais, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1529/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO**, mat. 297.308-1, para ter sua lotação na Subdefensoria Cível da Capital, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara de Família e Registro Cível da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1530/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES**, mat. 256.029-1, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Recursos Criminais da Defensoria Pública, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 3ª Vara do Júri da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1531/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **MOISÉS PERGENTINO MADRUGA FILHO**, mat. 297.309-0, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da

Defensoria Pública em Itapissuma, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Condado, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1532/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **MOISÉS SAMARONE DAS CHAGAS**, mat. 275.936-5, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Timbaúba, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Aliança e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Ferreiros, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1533/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MONA LISA DE ARAÚJO BRITO**, mat. 297.274-3, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Petrolina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Criminal da Comarca de Petrolina e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1534/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MÔNICA ALVES BESSA**, mat. 286.990-0, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Petrolina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Criminal da Comarca de Petrolina e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1535/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MÔNICA MARIA AMARAL BARROS**, mat. 103.602-5, para ter sua lotação no Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente – VI, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1536/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MYRIAM VALLE DA CAMARA QUEIROGA**, mat. 088.010-8, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum do Recife, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 3ª Vara Criminal da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara Criminal da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1537/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MYRTA MACHADO RODOLFO DE FARIAS**, mat. 297.273-5, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum do Recife, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 7ª Vara Criminal da Capital e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na Vara do Júri da Comarca de Olinda, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1538/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **NÁTALLI BORBA BRANDI LEITE**, mat. 256.049-6, para ter sua lotação no Núcleo dos Juizados Especiais Criminais da Capital, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor e para participar do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1539/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **NATHÁLIA WOLFENSON JAMBO FARINHA**, mat. 297.295-6, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública do Pina - Área V, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Expresso Cidadão do Pina e no Núcleo Cível da Defensoria Pública no Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1540/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **NILDA MARIA BARBOSA VAZ**, mat. 289.355-0, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Goiana, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara Criminal de Paulista, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1541/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **NILMA CAMPOS LEAL**, mat. 111.153-1, para ter sua lotação na Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 9ª Vara de Família e Registro Cível da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1542/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **NILZA CAMPOS LEAL**, mat. 088.658-0, para ter sua lotação na Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 7ª Vara de Família e Registro Cível da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1543/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **NOELY VALENTE BATISTA DA SILVA MOTA**, mat. 116.109-1, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Petrolina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Cível da Comarca de Petrolina; e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Família e Registro Civil de Petrolina, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1544/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **PALOMA WOLFENSON JAMBO**, mat. 256.050-0, para ter sua lotação e exercício no Núcleo de Recursos Cíveis da Defensoria Pública, vinculado à Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1545/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **PATRICIA ROBERTA LIMA MARQUES**, mat. 286.991-8, para ter sua lotação na Subdefensoria Cível da Capital, com

exercício de suas atribuições na 10ª Vara de Família e Registro Civil da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Verbas Sucumbenciais - metropolitana, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1546/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **PAULO RAFAEL LEITÃO DE SOUZA**, mat. 297.297-2, no Núcleo da Defensoria Pública em Igarassu, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na Vara Criminal da Comarca de Igarassu e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara Criminal de Paulista, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1547/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA**, mat. 111.160-4, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública de Jaboatão dos Guararapes e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara de Sucessões e Registros Públicos de Jaboatão dos Guararapes e na 1ª Vara Cível de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1548/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **PEDRO TAVARES VITAL**, mat. 135.969-0, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Salgueiro, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara da Comarca de Salgueiro e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Serrita, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1549/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL BENTO DE LIMA NETO**, mat. 286.992-6, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Carpina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Vara Criminal de Carpina e para participar do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1550/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **REJANE MÉRICA BASTOS GOMES**, mat. 137.262-9, para ter sua lotação no Núcleo dos Juizados Especiais Cíveis - VII, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Juizado Especial Criminal do Idoso e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nos 9º e 15º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1551/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA**, mat. 268.919-7, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Olinda, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Criminal da Comarca de Olinda e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda – em defesa do agressor, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1552/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **RICARDO JOSÉ DA TRINDE MEIRA HENRIQUES**, mat. 048.895-0, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1553/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ROBERTA RODRIGUES PITANGA DE MACÊDO**, mat. 256.027-5, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum do Recife, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Regional de Execução Penal da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Unidades Prisionais, duas vezes por semana, no Presídio Frei Damião de Bozzano - PFDB, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1554/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ROBERTO ANTÔNIO FURTADO DE MENDONÇA**, mat. 048.230-7, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública do Pina – Área V, vinculado a Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública do Pina – Área V e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas Unidades Judiciárias da Área Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1555/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ROGÉRIO CARIRY DE ARAÚJO**, mat. 136.912-1, para ter sua lotação na Subdefensoria Cível da Capital, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, no 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital e no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1556/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ROSA MARIA LEITE DE MENDONÇA**, mat. 087.854-5, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Pesqueira, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Cível de Pesqueira e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Sanharó, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1557/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **RUTH GONDIM FALCÃO**, mat. 111.167-1, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na Central de Conciliação e Arbitragem de Jaboatão dos Guararapes e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1558/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **SAMUEL DOMINGOS DE AZEVEDO MELO** mat. 135.972-0, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Bezerros, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal

do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de São Joaquim do Monte e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Bonito, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1559/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **SANDRA QUARESMA DE LIMA**, mat. 275.647-1, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum do Recife, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na Corregedoria Geral da Defensoria Pública e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1560/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **SANDRA RIBEIRO DE BARROS ROMA**, mat. 137.258-0, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis - VII, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1561/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **SEBASTIÃO MATOS DE AQUINO**, mat. 116.107-5, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araripina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara da Comarca de Ouricuri e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Bodocó, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1562/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **SÉRGIO MOACIR DE BRITO**, mat. 286.993-4, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Caruaru, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de São Caetano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1563/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **SEVERINA RAMOS SILVA**, mat. 049.016-4, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Casa Amarela – Área III, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública de Casa Amarela – Área III e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e nas unidades judiciárias cível do mesmo Fórum, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1564/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **SHEYLA KARINE MACHADO LIRA PONTES**, mat. 297.298-0, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Casa Amarela – Área III, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública de Casa Amarela – Área III e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano; e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 3ª Vara de Família e Registro Cível de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1565/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE**, mat. 257.703-8, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Petrolina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 1ª Vara do Tribunal do Júri de Petrolina, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1566/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **SILVANA BORBA LEMOS DE AZEVEDO MELO**, mat. 086.734-9, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Bezerros, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Camocim de São Félix e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Sairé a partir de 01.01.2015.

Nº. 1567/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **SILVIO ROBERTO FONSECA DE SENA**, mat. 131.190-5, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Goiana, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Goiana e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Itaquitinga, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1568/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA**, mat. 297.299-9, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública do Cordeiro – Área IV, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública do Cordeiro – Área IV e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas 4ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Olinda, partir de 01.01.2015.

Nº. 1569/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **TEREZA CRISTINA CARNEIRO LEÃO FALCÃO**, mat. 046.777-4, para ter sua lotação na Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1570/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **TEREZA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA**, mat. 137.247-5, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Atendimento aos Estabelecimentos Prisionais da Região Metropolitana, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na Central de Recebimento de Comunicação de Auto de Prisão em Flagrante da Região Metropolitana e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 1ª Vara Criminal de Moreno, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1571/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **TEREZA CRISTINA DE ANDRADA JURUBEBA**, mat. 128.004-0, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Limoeiro, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de João Alfredo, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1572/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **TEREZA JOACY GOMES DE MELO**, mat. 111.171-0, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum do Recife, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na Vara do Tribunal do Júri de Olinda e para participar do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1573/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **THAIS GUARANÁ MARTINS DE SIQUEIRA**, mat. 087.836-7, para ter sua lotação no Núcleo dos Juizados Especiais Cíveis – VII, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no 22º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, o 22º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital e o Colégio Recursal, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1574/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora **TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES**, mat. 256.018-6, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Goiana, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Comarca de Itambé e para participar do Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades jurisdicionais de instrução do Júri ou de Execuções Penais, duas vezes por semana, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Goiana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1575/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor **VALDI PEREIRA DA SILVA** mat. 137.259-9, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Arcoverde, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Vara Criminal de Arcoverde e para participar do Grupo de Trabalho das Unidades Prisionais, duas vezes por semana, no Presídio Advogado Brito Alves - PABA, a partir de 01.01.2015

Nº. 1576/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora **VALÉRIA MÁRCIA DE BARROS SANTOS**, mat. 136.914-8, para ter sua lotação no Núcleo dos Juizados Especiais Cíveis - VII, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no 23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nos 6º e 11º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1577/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora **VALMIRA LETICIA PAES BARRETO MELO**, mat. 127.526-7, para ter sua lotação no Subdefensoria Cível da Capital, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 4ª Vara de Família e Registro Civil da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru, a partir de 01.01.2015

Nº. 1578/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora **VERA LÚCIA DE SIQUEIRA DUARTE**, mat. 127.954-8, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Arcoverde, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior com exercício de suas atribuições na Vara Regional da Infância e Juventude de Arcoverde e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Pedra, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1579/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora **VERA LÚCIA XAVIER DE FIGUEIRÊDO LIMA**, mat. 083.213-8, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Afogados – Área II, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública de Afogados – Área II e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015

Nº. 1580/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO**, mat. 104.982-8, para ter sua lotação na Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições na 12ª Vara de Família e Registro Cível da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na Comarca da Capital – em defesa da ofendida, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1581/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora **VERÔNICA SANTOS FERNANDES REBELLO**, mat. 115.652-7, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Casa Amarela – Área III, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública de Casa Amarela – Área III e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nas Unidades Judiciárias da Área Cível do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1582/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora **VILMA PAULO BARBOSA**, mat. 297.300-6, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Goiana, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1583/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora **VIRGÍNIA CÉLIA SARAIVA GONÇALVES MOURY FERNANDES**, mat. 297.301-4, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca da Capital – em defesa da ofendida, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1584/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora **VITÓRIA TEREZA GOMES DA SILVA**, mat. 75.962-7, para ter sua lotação e exercício no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1585/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **VIVIANE CHRYSYTIAN ALBUQUERQUE SOTERO DE MELO**, mat. 256.023-2, para ter sua lotação Núcleo da Defensoria Pública do Pina - Área V, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício de suas atribuições no Expresso Cidadão do Pina e no Núcleo Cível da Defensoria Pública do Fórum Des. Rodolfo Aureliano e para participar do Grupo de Trabalho das Verbas Sucumbenciais - capital, duas vezes por semana, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1586/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor **WELLINGTON CÉSAR DA SILVA**, mat. 297.310-3, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Camaragibe, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Camaragibe e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 1ª Vara Cível de São Lourenço da Mata, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1587/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor **WELLINGTON NAPOLEÃO DE ARAÚJO LEÃO**, mat. 119.783-5, para ter sua lotação e exercício no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Serra Talhada, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício na Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Flores, a partir de 01.01.2015

Nº. 1588/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **WILLAYNE DIAS DE SOUZA LEÃO ALBUQUERQUE**, mat. 297.302-2, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública Criminal no Fórum do Recife, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara de Entorpecentes da Capital e para participar do Grupo de Trabalho das Unidades Judiciárias do Júri e da Execução Penal, duas vezes por semana, na 1ª Vara Tribunal do Júri em Jaboatão dos Guararapes, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1589/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **WILTON JOSÉ DE CARVALHO**, mat. 085.639-8, para ter sua lotação no Núcleo dos Juizados Especiais Cíveis - VII, vinculado à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício no 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, nos 2º e 24º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo da Capital, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1590/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **YURI ALEXEI MARCA**, mat. 297.303-0, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Abreu e Lima, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara de Abreu e Lima e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na 2ª Vara de Abreu e Lima, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1591/2014 - Designar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **ZACARIAS GUEDES DA SILVA FILHO**, mat. 137.901-1 para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Carpina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Cível de Carpina e para participar do Grupo de Trabalho das Acumulações, duas vezes por semana, na Comarca de Lagoa de Itaenga, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1592/2014 - Designar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **ZILDA ANICETO DA SILVA**, mat. 128.033-3, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Escada, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior com exercício de suas atribuições na Comarca de Ribeirão, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1593/2014 - Designar, o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ ANTONIO FONSECA DE MELLO**, mat. 084.110-2, para atuar como Coordenador do Grupo de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1594/2014 - Designar, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA**, mat. 256.041-0, para atuar como Coordenadora do Grupo de Trabalho das Unidades Prisionais, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1595/2014 - Designar, o Excelentíssimo Defensor Público **JOCELINO NUNES NETO**, mat. 275.410-0, para atuar como Coordenador do Programa “Conhecer Defensoria”, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1596/2014 - Designar, o Excelentíssimo Defensor Público **JOCELINO NUNES NETO**, mat. 275.410-0, para atuar como Coordenador do Programa “Defensor = Professor – Aluno = Cidadão”, a partir de 01.01.2015.

Nº. 1597/2014 - Designar, a Excelentíssima Defensora Pública **ROBERTA RODRIGUES PITANGA DE MACÊDO**, mat. 256.027-5, para atuar como Coordenadora do Programa Defensoria Amiga dos Direitos Humanos, a partir de 01.01.2015.

Nº 1598/2014 – Dispensar, MICHELLE GONÇALVES TELLES DE SA BRANDÃO, mat. 265.678-7, do cargo Comissionado de Secretária de Gabinete, Sigla CAA3, a partir de 01.01.2015.

Nº 1599/2014 - Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DO CARMO VIEIRA PEIXOTO TABOSA**, mat. 084.791-7, para ocupar o cargo Comissionado de Secretária de Gabinete, Sigla CAA3, a partir de 01.01.2015.

Nº 1600/2014 - Institui e regulamenta o Grupo Especial de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124, de 02.07.2008, em conjunto com o que dispõe inciso XII, do art. 160 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e, CONSIDERANDO a autonomia administrativa, orçamentária

e financeira concedida para a Defensoria Pública do Estado e os atos próprios de gestão estabelecidos como atribuição Constitucional do Defensor Público Geral pela Lei Complementar Nº 124, de 02 de julho de 2008;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e regulamentar as atividades dos Defensores Públicos que atuarão no Grupo Especial de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação do princípio do acesso à justiça e dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação da Defensoria Pública em busca da efetivação da Justiça;

CONSIDERANDO que 83% (oitenta e três por cento) das defesas em plenário do Tribunal do Júri requer a atuação de Defensor Público;

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente previsto ao cidadão brasileiro de uma razoável duração do processo;

CONSIDERANDO o necessário combate à morosidade no andamento dos processos;

CONSIDERANDO os reiterados pedidos do Poder Judiciário de designação de Defensores Públicos para atuarem em Sessões de Julgamento pelo Tribunal do Júri;

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo Especial de Trabalho das Defesas no Plenário do Júri, com objetivo de promover a defesa dos réus pronunciados que venham a ser submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho tem caráter provisório, com duração de 02 (dois) anos, podendo vir a ser prorrogado por necessidade do serviço, por ato do Defensor Público Geral, com circunscrição em todo o território do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. O Referido grupo será composto por até 20 (vinte) Defensores Públicos do Estado, livremente designados pelo Defensor Público Geral.

Art. 4º. Os Defensores Públicos participantes deste Grupo de Trabalho serão responsáveis por cumprir com a designação de 02 (duas) sessões de julgamentos por semana.

Art. 5º. Serão atribuições dos Defensores:

I – exercer, mediante o recebimento de cópias dos autos, a ampla defesa e o contraditório em favor dos hipossuficientes, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses, por ocasião da sessão plenária de julgamento;

II - promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados;

III – Oferecer, no prazo legal, as razões do recurso de apelação eventualmente interposto, ou quaisquer arrazoado pertinente aos recursos eventualmente interpostos;

IV - apresentar ao Corregedor Geral, juntamente com o relatório das atividades desenvolvidas no órgão de lotação, relatório mensal das atividades desenvolvidas neste grupo especial de trabalho, até o décimo dia do mês subsequente, com cópia para a Subdefensoria Pública cuja área esteja vinculada, sob pena de suspensão do pagamento da gratificação do mês imediatamente posterior, sem prejuízo de que venham a ser tomadas as medidas administrativas cabíveis, acaso configurada a desídia do Defensor Público;

Art. 6º. Será concedida gratificação aos Defensores, por participação no Grupo Especial de Trabalho.

§1º - A gratificação desse Grupo Especial de Trabalho será correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), creditado em folha de pagamento aos Defensores lotados nesta Defensoria Pública ao custo previsto no Orçamento do órgão em projeto/atividade específico de expansão da gestão.

§2º - O pagamento da gratificação cessará na data da conclusão do Grupo de Trabalho ou pela destituição do membro do quadro dos Defensores participantes do Grupo.

§3º - A gratificação não será incorporada à remuneração dos Defensores Públicos, sob nenhuma hipótese.

Art.7º. A destituição de qualquer dos defensores se dará:

I - por deliberação do Defensor Público Geral, em razão do interesse institucional;

II - a pedido de qualquer um deles, por interesse pessoal ou profissional.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2015.

Nº 1601/2014 – Institui e regulamenta o Grupo Especial de Trabalho das Unidades Prisionais.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124, de 02.07.2008, em conjunto com o que dispõe inciso XII, do art. 160 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, orçamentária e financeira concedida para a Defensoria Pública do Estado e os atos próprios de gestão estabelecidos como atribuição do Defensor Público Geral pela Lei Complementar nº 124, de 02 de julho de 2008;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e regulamentar as atividades dos Defensores Públicos que atuarão no Grupo Especial de Trabalho das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação do princípio do acesso à justiça e dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação da Defensoria Pública em busca da efetivação da Justiça;

CONSIDERANDO que mais de 90% (noventa por cento) da população carcerária do Estado necessita do serviço da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente previsto ao cidadão brasileiro de uma razoável duração do processo;

CONSIDERANDO o necessário combate à morosidade no andamento dos processos;

CONSIDERANDO a necessidade da presença de Defensor Público nas Unidades Prisionais do Estado, para fins de prestarem assistência jurídica aos presos provisórios e para acompanharem a progressão de regimes dos presos condenados;

CONSIDERANDO que o Estado foi denunciado pela OEA sob o argumento de violar gravemente os direitos humanos dos reeducandos do sistema prisional;

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo Especial de Trabalho das Unidades Prisionais, com objetivo de promover a defesa dos réus que se encontrem custodiados cautelarmente, respondendo a processos criminais, bem como pleitear os direitos penitenciários dos condenados definitivamente.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho tem caráter provisório, com duração de 02 (dois) anos, podendo vir a ser prorrogado por necessidade do serviço, por ato do Defensor Público Geral, com circunscrição

em todo o território do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. O Referido grupo será composto por até 20 (vinte) Defensores Públicos, livremente designados pelo Defensor Público Geral.

Art. 4º. Os Defensores Públicos participantes deste Grupo de Trabalho serão responsáveis por cumprir com a designação de 02 (duas) visitas semanais aos estabelecimentos prisionais a que estiverem vinculados.

Art. 5º. Serão atribuições dos defensores:

I – Atender pessoalmente os presos provisórios ou condenados, para fins de prestar informações sobre andamentos de processos, ingressar com pedidos de Liberdade Provisória, Relaxamento de Prisão, Revogação de Prisão, impetração de Habeas Corpus, Resposta à Acusação acompanhada de rol de Testemunhas - caso apresentado pelos assistidos, Pedido de Prisão Domiciliar, dentre outros pedidos destinados a resguardar a integridade física dos presos, bem como pedidos concernentes a execução de sua pena, tais como: Progressão de Regime, Livramento Condicional, Comutação, Indulto, Extinção de Pena, Remissão, Transferência e Defesa em PAD, dentre outros, quando possível;

II - promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados;

III - apresentar ao Corregedor Geral, juntamente com o relatório das atividades desenvolvidas no órgão de lotação, relatório mensal das atividades desenvolvidas neste grupo especial de trabalho, até o décimo dia do mês subsequente, com cópia para a Subdefensoria Pública cuja área esteja vinculada, sob pena de suspensão do pagamento da gratificação do mês imediatamente posterior, sem prejuízo de que venham a ser tomadas as medidas administrativas cabíveis, acaso configurada a desídia do Defensor Público;

Art. 6º. Será concedida gratificação aos defensores, por participação no Grupo Especial de Trabalho.

§1º - A gratificação desse Grupo Especial de Trabalho será correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), creditado em folha de pagamento aos Defensores lotados nesta Defensoria Pública ao custo previsto no Orçamento do órgão em projeto/atividade específico de expansão da gestão.

§2º - O pagamento da gratificação cessará na data da conclusão do Grupo de Trabalho ou pela destituição do membro do quadro dos Defensores participantes do Grupo.

§3º - A gratificação não será incorporada à remuneração dos Defensores Públicos, sob nenhuma hipótese.

Art.7º. A destituição de qualquer dos Defensores se dará:

I - por deliberação do Defensor Público Geral, em razão do interesse institucional;

II - a pedido de qualquer um deles, por interesse pessoal ou profissional.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2015.

Nº 1602/2014 - Institui e regulamenta o Grupo Especial de Trabalho do Centro de Estudos e Pesquisas Institucionais.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124, de 02.07.2008, em conjunto com o que dispõe inciso XII, do art. 160 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, orçamentária e financeira concedida para a Defensoria Pública do Estado e os atos próprios de gestão estabelecidos como atribuição do Defensor Público Geral pela Lei Complementar nº 124, de 02 de julho de 2008;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO ser o Centro de Estudos e Projetos Institucionais (CEPI) órgão permanente da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme dispõe o art. 1º da Resolução do CSDP nº 13/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de atividades estratégicas e de desenvolvimento científico institucional da Defensoria Pública de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar e promover a produção técnico-jurídica dos membros da Defensoria Pública de Pernambuco;

CONSIDERANDO o imperativo de promover o planejamento e coordenação de estudos para subsidiar a DPPE na formulação de políticas e projetos institucionais estratégicos;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para a contratação de estagiários;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo Especial de Trabalho no âmbito do Centro de Estudos e Pesquisas Institucionais, com objetivo de subsidiar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO na formulação de políticas e projetos institucionais estratégicos biênio 2014/2016;

Art. 2º. O Grupo de Trabalho tem caráter provisório, com duração de 02 (dois) anos, podendo vir a ser prorrogado por necessidade do serviço, por ato do Defensor Público Geral, na qualidade de Coordenador Geral do CEPI.

Art. 3º. O Referido grupo será composto por 02 (dois) Defensores Públicos, livremente designados pelo Defensor Público Geral, para atuarem na Coordenadoria Executiva, sem prejuízo do exercício das suas atribuições na lotação de origem.

Art. 4º - Compete aos Coordenadores Executivos do Centro de Estudos executar as ações institucionais e atividades estratégicas definidas pela Coordenadoria Geral.

Art. 5º. Será concedida gratificação aos defensores, por participação no Grupo Especial de Trabalho.

§1º - A gratificação desse Grupo Especial de Trabalho será correspondente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), creditado em folha de pagamento aos Defensores lotados nesta Defensoria Pública ao custo previsto no Orçamento do órgão em projeto/atividade específico de expansão da gestão.

§2º - O pagamento da gratificação cessará na data da conclusão do Grupo de Trabalho ou pela destituição do membro do quadro dos Defensores participantes do Grupo.

§3º - A gratificação não será incorporada à remuneração dos Defensores Públicos, sob nenhuma hipótese.

§ 4º - Deverão os integrantes deste grupo especial de trabalho apresentar ao Corregedor Geral, juntamente com o relatório das atividades desenvolvidas no órgão de lotação, relatório mensal das atividades desenvolvidas neste grupo especial de trabalho, até o décimo dia do mês subsequente, com cópia para a Subdefensoria Pública cuja área esteja vinculada, sob pena de suspensão do pagamento da gratificação do mês imediatamente posterior, sem prejuízo de que venha a ser tomadas as medidas administrativas cabíveis, acaso configurada a desídia do Defensor Público;

Art.7º. A destituição de qualquer dos defensores se dará:

I - por deliberação do Defensor Público Geral, em razão do interesse institucional;

II - a pedido de qualquer um deles, por interesse pessoal ou profissional.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2015.

Nº 1603/2014 - Institui e regulamenta o Grupo Especial de Trabalho das Verbas Sucumbenciais.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124, de 02.07.2008, em conjunto com o que dispõe o inciso XII, do art. 160 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e,

CONSIDERANDO as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, notadamente o § 2º do art. 134 e o art. 168, que de forma expressa conferiram autonomia administrativa, funcional e financeira às Defensorias Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO as disposições na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (LONDEP), em especial o art. 4º, XXI, o art. 129, II e o art. 130, III;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a execução dos honorários de sucumbência e de padronizar procedimentos;

CONSIDERANDO a competência da Defensoria Pública para a postulação e defesa dos direitos e interesses dos necessitados, em todos os graus e instâncias, estabelecida no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo Especial de Trabalho das Verbas Sucumbenciais, com objetivo de promover medidas que visem a unificar procedimentos junto aos Defensores Públicos da Capital, Região Metropolitana e do Interior do Estado, para fins de acompanhar, cobrar, fiscalizar e executar as verbas sucumbenciais decorrentes de atuação institucional, que serão destinadas ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus servidores e Membros.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho tem caráter provisório, com duração de 2 (dois) anos, podendo vir a ser prorrogado por necessidade do serviço, vinculado ao Gabinete do Defensor Público Geral, na qualidade de Coordenador Geral.

Art. 3º. O Referido grupo será composto por 03 (três) Defensores Públicos, livremente designados pelo Defensor Público Geral, para atuarem na Capital, na Região Metropolitana e no Interior do Estado, sem prejuízo do exercício das suas atribuições na lotação de origem.

Art. 4º. Será concedida gratificação aos Defensores, por participação no Grupo Especial de Trabalho.

§1º - A gratificação desse Grupo Especial de Trabalho será correspondente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), creditado em folha de pagamento aos Defensores lotados nesta Defensoria Pública ao custo previsto no Orçamento do órgão em projeto/atividade específico de expansão da gestão.

§2º - O pagamento da gratificação cessará na data da conclusão do Grupo de Trabalho ou pela destituição do membro do quadro dos Defensores participantes do Grupo.

§3º - A gratificação não será incorporada à remuneração dos Defensores Públicos, sob nenhuma hipótese.

§ 4º - Deverão os integrantes deste grupo especial de trabalho apresentar ao Corregedor Geral, juntamente com o relatório das atividades desenvolvidas no órgão de lotação, relatório mensal das atividades desenvolvidas neste grupo especial de trabalho, até o décimo dia do mês subsequente, com cópia para a Subdefensoria Pública cuja área esteja vinculada, sob pena de suspensão do pagamento da gratificação do mês imediatamente posterior, sem prejuízo de que venha a ser tomadas as medidas administrativas cabíveis, acaso configurada a desídia do Defensor Público;

Art. 5º. A destituição de qualquer dos defensores se dará:

I - por deliberação do Defensor Público Geral, em razão do interesse institucional;

II - a pedido de qualquer um deles, por interesse pessoal ou profissional.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2015.

Nº 1604/2014 – Institui e regulamenta o Grupo Especial de Trabalho das Acumulações em Unidades Judiciárias.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124, de 02.07.2008, em conjunto com o que dispõe inciso XII, do art. 160 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, orçamentária e financeira concedida para a Defensoria Pública do Estado e os atos próprios de gestão estabelecidos como atribuição do Defensor Público Geral pela Lei Complementar nº 124, de 02 de julho de 2008;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e regulamentar as atividades dos Defensores Públicos que atuarão no Grupo Especial de Trabalho das Acumulações em Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação do princípio do acesso à justiça e dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação da Defensoria Pública em busca da efetivação da Justiça;

CONSIDERANDO que mais de 80% (oitenta por cento) da população pernambucana necessita do serviço da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente previsto ao cidadão brasileiro de uma razoável duração do processo;

CONSIDERANDO o necessário combate à morosidade no andamento dos processos;

CONSIDERANDO os reiterados pedidos do Poder Judiciário de designação de Defensores Públicos para atuarem em unidades judiciárias desprovidas ou com déficits de Defensores Públicos lotados;

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades judiciárias.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho tem caráter provisório, com duração de 02 (dois) anos, podendo vir a ser prorrogado por necessidade do serviço, por ato do Defensor Público Geral, com circunscrição em todo o território do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. O Referido grupo será composto por até 170 (cento e setenta) Defensores Públicos, livremente designados pelo Defensor Público Geral.

Art. 4º. Os Defensores Públicos participantes deste Grupo de Trabalho serão designados para atuarem 02 (duas) vezes por semana em unidade judiciária diversa da unidade judiciária na qual é lotado.

Art. 5º. Será concedida gratificação aos Defensores, por participação no Grupo Especial de Trabalho.

§1º - A gratificação desse Grupo Especial de Trabalho será correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais), creditado em folha de pagamento aos Defensores lotados nesta Defensoria Pública ao custo previsto no Orçamento do órgão em projeto/atividade específico de expansão da gestão.

§2º - O pagamento da gratificação cessará na data da conclusão do Grupo de Trabalho ou pela destituição do membro do quadro dos Defensores participantes do Grupo.

§3º - A gratificação não será incorporada à remuneração dos Defensores Públicos, sob nenhuma hipótese.

§ 4º - Deverão os integrantes deste grupo especial de trabalho apresentar ao Corregedor Geral, juntamente com o relatório das atividades desenvolvidas no órgão de lotação, relatório mensal das atividades desenvolvidas neste grupo especial de trabalho, até o décimo dia do mês subsequente, com cópia para a Subdefensoria Pública cuja área esteja vinculada, sob pena de suspensão do pagamento da gratificação do mês imediatamente posterior, sem prejuízo de que venham a ser tomadas as medidas administrativas cabíveis, acaso configurada a desídia do Defensor Público;

Art. 6º. A destituição de qualquer dos Defensores se dará:

I - por deliberação do Defensor Público Geral, em razão do interesse institucional;

II - a pedido de qualquer um deles, por interesse pessoal ou profissional.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2015.

Nº 1605/2014 - Institui e regulamenta o Grupo Especial de Trabalho das Unidades Judiciárias do Júri e da Execução Penal.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124, de 02.07.2008, em conjunto com o que dispõe inciso XII, do art. 160 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, orçamentária e financeira concedida para a Defensoria Pública do Estado e os atos próprios de gestão estabelecidos como atribuição Constitucional do Defensor Público Geral pela Lei Complementar nº 124, de 02 de julho de 2008;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e regulamentar as atividades dos Defensores Públicos que atuarão no Grupo Especial de Trabalho das Unidades Judiciárias do Júri e da Execução Penal;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação do princípio do acesso à justiça e dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação da Defensoria Pública em busca da efetivação da Justiça;

CONSIDERANDO que mais de 80% (oitenta por cento) da população pernambucana necessita do serviço da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente previsto ao cidadão brasileiro de uma razoável duração do processo;

CONSIDERANDO o necessário combate à morosidade no andamento dos processos;

CONSIDERANDO os reiterados pedidos do Poder Judiciário de designação de Defensores Públicos para atuarem em unidades judiciárias do Júri e de Execução Penal, desprovidas ou com déficits de Defensores Públicos lotados;

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo Especial de Trabalho das Unidades Judiciárias do Júri e da Execução Penal.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho tem caráter provisório, com duração de 02 (dois) anos, podendo vir a ser prorrogado por necessidade do serviço, vinculado ao Gabinete do Defensor Público Geral, com circunscrição em todo o território do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. O Referido grupo será composto por até 30 (trinta) Defensores Públicos, livremente designados pelo Defensor Público Geral.

Art. 4º. Os Defensores Públicos participantes deste Grupo de Trabalho serão designados para atuarem 02 (duas) vezes por semana, em unidade judiciária do Júri ou de Execução Penal onde exercerão cumulativamente suas atribuições com a lotação de origem.

Art. 5º. Será concedida gratificação aos Defensores, por participação nesse Grupo Especial de Trabalho.

§1º - A gratificação desse Grupo Especial de Trabalho será correspondente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), creditado em folha de pagamento aos Defensores lotados nessa Defensoria Pública ao custo previsto no Orçamento do órgão em projeto/atividade específico de expansão da gestão.

§2º - O pagamento da gratificação cessará na data da conclusão do trabalho ou pela destituição do membro do quadro dos Defensores participantes do Grupo.

§3º - A gratificação não será incorporada à remuneração dos Defensores Públicos, sob nenhuma hipótese.

§ 4º - Deverão os integrantes deste grupo especial de trabalho apresentar ao Corregedor Geral, juntamente com o relatório das atividades desenvolvidas no órgão de lotação, relatório mensal das atividades desenvolvidas neste grupo especial de trabalho, até o décimo dia do mês subsequente, com cópia para a Subdefensoria Pública cuja área esteja vinculada, sob pena de suspensão do pagamento da gratificação do mês imediatamente posterior, sem prejuízo de que venham a ser tomadas as medidas administrativas cabíveis, acaso configurada a desídia do Defensor Público;

Art. 6º. A destituição de qualquer dos Defensores se dará:

I - por deliberação do Defensor Público Geral, em razão do interesse institucional;

II - a pedido de qualquer um deles, por interesse pessoal ou profissional.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO CSDPE/PE N.º 08/2014

Dispõe sobre o exercício da função institucional da Defensoria Pública relativa às verbas sucumbenciais decorrentes de atuação e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições normativas conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 20/98;

CONSIDERANDO as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, notadamente o § 2º do art. 134 e o art. 168, que de forma expressa conferiram autonomia administrativa, funcional e financeira às Defensorias Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e regulamentar as atividades dos Defensores Públicos que atuarão no Grupo Especial de Trabalho das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação do princípio do acesso à justiça e dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação da Defensoria Pública em busca da efetivação da Justiça;

CONSIDERANDO que mais de 90% (noventa por cento) da população carcerária do Estado necessita do serviço da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente previsto ao cidadão brasileiro de uma razoável duração do processo;

CONSIDERANDO o necessário combate à morosidade no andamento dos processos;

CONSIDERANDO os reiterados pedidos do Poder Judiciário de designação de Defensores Públicos para atuarem em unidades judiciárias desprovidas ou com déficits de Defensores Públicos lotados;

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo Especial de Trabalho das acumulações em unidades judiciárias.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho tem caráter provisório, com duração de 02 (dois) anos, podendo vir a ser prorrogado por necessidade do serviço, por ato do Defensor Público Geral, com circunscrição em todo o território do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. O Referido grupo será composto por até 170 (cento e setenta) Defensores Públicos, livremente designados pelo Defensor Público Geral.

Art. 4º. Os Defensores Públicos participantes deste Grupo de Trabalho serão designados para atuarem 02 (duas) vezes por semana em unidade judiciária diversa da unidade judiciária na qual é lotado.

Art. 5º. Será concedida gratificação aos Defensores, por participação nesse Grupo Especial de Trabalho.

§1º - A gratificação desse Grupo Especial de Trabalho será correspondente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), creditado em folha de pagamento aos Defensores lotados nessa Defensoria Pública ao custo previsto no Orçamento do órgão em projeto/atividade específico de expansão da gestão.

§2º - O pagamento da gratificação cessará na data da conclusão do trabalho ou pela destituição do membro do quadro dos Defensores participantes do Grupo.

§3º - A gratificação não será incorporada à remuneração dos Defensores Públicos, sob nenhuma hipótese.

§ 4º - Deverão os integrantes deste grupo especial de trabalho apresentar ao Corregedor Geral, juntamente com o relatório das atividades desenvolvidas no órgão de lotação, relatório mensal das atividades desenvolvidas neste grupo especial de trabalho, até o décimo dia do mês subsequente, com cópia para a Subdefensoria Pública cuja área esteja vinculada, sob pena de suspensão do pagamento da gratificação do mês imediatamente posterior, sem prejuízo de que venham a ser tomadas as medidas administrativas cabíveis, acaso configurada a desídia do Defensor Público;

Art.7º. A destituição de qualquer dos defensores se dará:

I - por deliberação do Defensor Público Geral, em razão do interesse institucional;

II - a pedido de qualquer um deles, por interesse pessoal ou profissional.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a execução dos honorários de sucumbência e de padronizar procedimentos;

CONSIDERANDO a competência da Defensoria Pública para a postulação e defesa dos direitos e interesses dos necessitados, em todos os graus e instâncias, estabelecida no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS DECORRENTES DE ATUAÇÃO

Seção I
Da natureza e finalidade

Art. 1º. As verbas sucumbenciais decorrentes de atuação institucional da Defensoria Pública (VSDAI) tem natureza institucional e finalidade pública.

§ 1º. As verbas sucumbenciais decorrentes de atuação institucional não se confundem com honorários recebidos pelos demais exercentes de Funções Essenciais à Justiça, distinguindo-se pela natureza, forma, finalidade e destinação.

§ 2º. Em consonância com o art. 4º, inciso XXI da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, torna-se obrigatória a adoção e o uso uniforme da nomenclatura prevista no *caput*.

Seção II

Da Destinação das Verbas Sucumbenciais decorrentes de atuação institucional da Defensoria Pública

Art. 2º. As verbas sucumbenciais decorrentes de atuação institucional serão destinadas ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus servidores e Membros.

§ 1º. As verbas previstas no *caput* serão alocadas diretamente no Fundo de Modernização da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.899.512.0001/67, na Conta nº 1138-1, Agência nº 1294, Op. 006, Caixa Econômica Federal.

CAPÍTULO II DA FUNÇÃO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Seção I

Disposições Gerais

Art. 3º. É função institucional da Defensoria Pública, dentre outras, executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação.

§ 1º. Essa função será exercida em face de qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive as de direito público, conforme expressa previsão legal.

§ 2º. Ressalva-se da disposição prevista no parágrafo anterior apenas o Estado de Pernambuco.

§ 3º. Nos casos em que houver omissão em relação à condenação em verba sucumbencial, é dever do Defensor Público opor Embargos de Declaração visando a suprir a omissão da sentença ou do *acórdão*.

§ 4º. Caso o pedido de condenação em pagamento de verba honorária sucumbencial não seja deferido pelo Juiz ou Tribunal, é dever do Defensor Público recorrer da decisão.

Seção II

Da atuação institucional dos Membros da Defensoria Pública

Art. 4º. Os Membros da Defensoria Pública do Estado zelarão, continuamente, pela fixação adequada e escorreita dos valores das verbas sucumbenciais decorrentes de atuação institucional, na forma dos artigos do Código de Processo Civil e art. 263, Parágrafo único, do Código de Processo Penal.

§ 1º. Os Membros da Defensoria Pública esgotarão todas as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis para assegurar a aplicação adequada e escorreita dos valores das verbas sucumbenciais decorrentes de atuação.

§ 2º. No âmbito extrajudicial, os Membros da Defensoria Pública, sempre que possível, deverão buscar os valores relativos às verbas sucumbenciais decorrentes de atuação institucional.

Art. 5º. Compete exclusivamente aos Membros da Defensoria Pública promover a execução das verbas sucumbenciais decorrentes de atuação institucional, na forma da Lei.

§ 1º. O pagamento dos valores dessas verbas dar-se-ão sempre diretamente ao fundo mencionado no § 1º do art. 2º dessa Resolução.

Art. 6º. As verbas sucumbenciais decorrentes de atuação institucional em processo judicial terão sua execução iniciada pelo Defensor Público natural que nele atuava ou pelos Defensores Públicos integrantes do Grupo de Trabalho que trata dos honorários sucumbenciais designado para atuar na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado.

§ 1º. No processo criminal em que haja arbitramento de verbas sucumbenciais decorrentes de atuação institucional da Defensoria Pública (VSDAI), o Defensor Natural que nele atuava tem a obrigação de, mediante ofício, remeter ao Defensor integrante do grupo de trabalho acima referido cópias dos documentos que instruírem o pedido de execução.

§ 2º. Iniciada a execução, na fase de cumprimento de sentença ou por processo autônomo, o seu acompanhamento dar-se-á pelo Defensor Público com atribuição perante juízo ou tribunal onde se processará ou pelos Defensores Públicos integrantes do Grupo de Trabalho responsável pelo gerenciamento dos honorários sucumbenciais.

§ 3º. Se, no curso da ação, o Defensor Público tomar conhecimento de que a parte hipossuficiente desistiu de seguir assistida pela Defensoria Pública, é seu dever pleitear o arbitramento de honorários sucumbenciais na proporção dos serviços até então efetivamente prestados pela Defensoria Pública.

Art. 7º. As verbas sucumbenciais decorrentes de atuação institucional regem-se pelos princípios da sucumbência e da causalidade.

Art. 8º. Quando da realização de inspeções e correições, deverá a Corregedoria Geral da Defensoria Pública verificar se houve cumprimento do disposto na presente Resolução.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Recife/PE, 22 de Dezembro de 2014.

Defensor Público Manoel Jerônimo de Melo Neto
Conselheiro Presidente
Defensor Público Geral do Estado

Defensor Público José Fabrício Silva de Lima
Conselheiro Nato
Subdefensor Público Geral do Estado

Defensor Público Marconi Catulo Dourado
Conselheiro Nato
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado

Defensora Pública Lélia Lacerda
Conselheira Eleita

Defensora Pública Roberta Pitanga
Conselheira Eleita

RESOLUÇÃO CSDP/PE Nº 09/2014

Regulamenta a criação de Grupos Especiais de Trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XII, do art. 160 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, orçamentária e financeira concedida para a Defensoria Pública do Estado, inclusive com relação os atos próprios de gestão estabelecidos §2º, do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades dos Defensores Públicos que atuarão nos Grupos Especiais de Trabalho criados através da Resolução Nº -----;

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014, que estabelece a obrigatoriedade da existência de um Defensor Público em cada unidade judiciária do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação do princípio do acesso à justiça e dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação da Defensoria Pública em busca da efetivação da Justiça;

CONSIDERANDO as situações de urgências, em especial réu preso, ações de alimentos e de medicamentos, dentre outras;

CONSIDERANDO que mais de 80% (oitenta por cento) da população pernambucana necessita do serviço da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o necessário combate à morosidade no andamento dos processos;

CONSIDERANDO as Ações Cíveis Públicas, propostas contra a Defensoria Pública, como aplicação de multa diária, por falta de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Defensor Público Geral, para no uso de suas atribuições, criar Grupos Especiais de Trabalho, nas áreas meio e fim da Defensoria Pública, com o objetivo de proporcionar uma maior efetividade aos serviços de assistência jurídica gratuita prestados pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco a seus assistidos.

§1º. Os Grupos serão criados em situações extraordinárias e excepcionais, sempre visando a ampliação dos serviços de assistência jurídica gratuita.

Art. 2º. O ato de criação do Grupo de Trabalho, deverá estabelecer suas atribuições, que não poderão coincidir com as atribuições de Grupo já existente.

Art. 3º. Os Grupos de Trabalho não poderão ter prazo indeterminado, devendo ser estabelecido, expressamente, seu prazo de vigência em seu ato de criação.

§1º. O prazo de vigência do Grupo de Trabalho poderá ser prorrogado, mediante justificativa escrita do Defensor Público Geral, informando os motivos da prorrogação, não podendo a soma dos períodos de prorrogação ultrapassar duas vezes o período inicial de sua vigência.

Art. 4º. O Defensor Público Geral, com fulcro no inciso XII, do art. 160 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco, atribuirá gratificação aos Membros do Grupo Especial de Trabalho.

§1º. O valor da gratificação deverá ser atribuída pelo Defensor Público Geral, de acordo com a complexidade dos serviços que serão desenvolvidos, sempre com base na razoabilidade e proporcionalidade, limitado ao valor de gratificação pago ao símbolo DAS-4.

§2º. A gratificação dos membros dos Grupos Especiais de Trabalho, não será incorporada aos proventos e remuneração sob nenhuma hipótese.

§3º. É vedado o recebimento de gratificação por participação em mais de um Grupo Especial de Trabalho.

§4º. Somente servidores públicos fazem jus a gratificação por participação em Grupo Especial de Trabalho.

Art. 5º. A nomeação dos Defensores Públicos e servidores que comporão os Grupos Especiais de Trabalho ficará a cargo do Defensor Público Geral, observada a necessidade do serviço.

§1º. Nenhum Defensor poderá participar de mais de um Grupo de Trabalho.

§2º. A atuação do Defensor Público no Grupo de Trabalho não poderá prejudicar suas atribuições em sua lotação.

§3º. A atuação do Defensor Público no Grupo Especial de Trabalho não poderá exceder a 02 (dois) dias na semana, como respeito a sua atuação em sua comarca ou unidade judiciária de lotação.

§4º. Excepcionalmente poderá o Defensor Público Geral nomear membro não pertencente ao quadro de servidores do órgão para participação em Grupo Especial de Trabalho, ficando vedada a atuação, destes, na atividade fim da Defensoria.

Art. 6º. O Defensor Público Geral deverá estabelecer modelo de relatório, que servirá como meio de comprovação do efetivo serviço prestado.

Art. 7º. Convalida-se a criação dos Grupos de Trabalho criados pelas Portarias nº 908/2014, nº 1.105/2014 e a de nº 858/2014.

Art. 8º. Esta resolução entre em vigor no dia de sua publicação.

Recife, 29 de Dezembro de 2014.

Defensor Público Manoel Jerônimo de Melo Neto
Conselheiro Presidente
Defensor Público Geral do Estado

Defensor Público José Fabrício Silva de Lima
Conselheiro Nato
Subdefensor Público Geral do Estado

Defensor Público Marconi Catulo Dourado
Conselheiro Nato
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado

Defensora Pública Lélia Lacerda
Conselheira Eleita

Defensora Pública Roberta Pitanga
Conselheira Eleita

EDITAL Nº 5 – DPE/PE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CARREIRA INICIAL, DPE-I

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público que os horários e os locais de aplicação da prova objetiva e das provas subjetivas, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, carreira inicial, DPE-I, estarão disponíveis para consulta, a partir da data constante do item 3 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_14_defensor, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova objetiva terá a duração de 4 horas e 30 minutos e será aplicada no dia 11 de janeiro de 2015, às 8 horas (horário local).

2 As provas subjetivas terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 11 de janeiro de 2015, às 15 horas (horário local).

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_14_defensor, no dia 6 de janeiro de 2015, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5.1 O Cespe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

5.2 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 14 do Edital nº 1 – DPE/PE, de 14 de outubro de 2014, e alterações.

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo, ratifico o Processo nº 154/2014, Inexigibilidade nº. 15/2014, referente à contratação de jurista para proferir palestra no I Seminário de Integração dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco, atuantes no Tribunal do Júri, visando o aperfeiçoamento profissional deles, à pessoa física, GENIVAL VELOSO DE FRANÇA, CPF nº 002.442.524-91 e GENIVAL VELOSO DE FRANÇA FILHO, CPF nº 343.125.364-49, no valor global de R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo, ratifico o Processo nº 155/2014, Inexigibilidade nº. 16/2014, referente à contratação de jurista para proferir palestra no I Seminário de Integração dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco, atuantes no Tribunal do Júri, visando o aperfeiçoamento profissional deles, à pessoa física, JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO, CPF nº 338.438.304-44, no valor global de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais).

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral

CALL CENTER
0800 081 0129

15 ANOS
APROXIMANDO
A JUSTIÇA DO POVO.